

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Centro de Cuidado ao Idoso "Ares, Águas e Lugares"
Nome do Aluno(a)¹ Wanessa Ferreira Makla
Centro Universitário Academia - UniAcademia, Juiz de Fora, MG
Nome do Orientador(a)² Aline Pimenta
Centro Universitário Academia - UniAcademia, Juiz de Fora, MG

Linha de Pesquisa: Arquitetura e Urbanismo na Contemporaneidade

RESUMO

Este trabalho procura expor o panorama do avanço da longevidade no Brasil, demonstrando a necessidade de adequação dos abrigos existentes às demandas atuais do público em questão. O objetivo é oferecer soluções que possibilitem a criação de um modelo de ILPI pública e privada que atenda às necessidades da população idosa baixa renda. O estudo foi desenvolvido com base na bibliografia especializada sobre o tema em artigos e publicações, participação em congressos, webinares, pesquisas de campo e levantamento em loco. O projeto desenvolvido procurou oferecer uma alternativa de modelo institucional que ofertasse ao público liberdade, qualidade, dignidade, tratamento e convivência com foco no condicionamento e reforma de um espaço já existente voltado ao público com grau de independência e na criação de um novo edifício que abrigasse idosos com algum tipo de comorbidade, e ao mesmo tempo oferecesse facilitadores para melhora nos quadros clínicos por meio de técnicas relacionadas à neuroarquitetura e à biofilia.

Palavras-chave: Longevidade. Inclusão. Condicionamento. Neuroarquitetura. Reforma.

¹ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Academia - UniAcademia. Endereço: R. Episódio Sentimental, 345 – Estrela Sul. Celular: (32)988711066. E-mail: wfmakla@gmail.com

² Docente do Curso de Xxxxxx do Centro Universitário Academia - UniAcademia. Orientador(a).

1 INTRODUÇÃO

1.1 PREFÁCIO

Este trabalho pretende caracterizar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). O objetivo é avaliar a necessidade de criação de uma instituição voltada a cuidados especiais com a população idosa em âmbito público, tendo em vista o aumento crescente da longevidade no Brasil e a falta de estrutura para tratamento de idosos com baixa renda.

1.2 HISTÓRICO

A primeira instituição asilar foi fundada pelo Papa Pelágio II (520-590), que transformou sua casa em um hospital para idosos (GOMES, 2018). Conforme a autora, durante a Idade Média, esses locais passaram a ser chamados de almshouses (casas de caridade), que abrigavam idosos desamparados e necessitados.

Nos séculos XIV e XV, essas instituições se difundiram em países como Alemanha, Holanda e Itália, ampliando o grau de acolhimento para outros grupos sociais: pessoas em situação de rua, órfãos e doentes mentais.

No Brasil, afirma Groisman (1999), as instituições surgiram por influência dos colonizadores ingleses, sendo copiado o mesmo modelo europeu de *almshouse*. Hoje, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), são consideradas ILPIs:

[...] as instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicilio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania. (ANVISA, 2005).

Porém, a maioria das instituições brasileiras não se autodenomina assim, utilizando o termo "abrigo", pelo fato já mencionado de esses locais historicamente acolherem pessoas carentes.

1.3 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

De acordo com Pinto e Von Simson (2012), o envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida trazem um impacto na forma de vida dessas pessoas, que passam a sofrer com a redução da capacidade física, cognitiva e mental.

Com isso, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) sugere a adoção da denominação "Instituição de Longa Permanência para Idosos", para expressar a função híbrida dessas instituições.

Porém, a falta de políticas públicas nessa área é um problema recorrente devido ao fato de a de envelhecimento aumentar todos os anos, fazendo com que o País ocupe o 5º lugar no ranking mundial. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), no ano de 2016, o número de pessoas acima de 60 anos no País chegou a cerca de 30 milhões, o que corresponde a 14,6% da população.

1.4 OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo final, informar e oferecer soluções que ajudem na criação de um modelo de ILPI pública e privada que atenda às necessidades da população idosa, e que possa abrigar indivíduos carentes e de baixa renda, oferecendo boa qualidade de vida, atividades físicas e acompanhamento médico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Lage e Ávila (2018), uma arquitetura voltada para a humanização diminui a segregação e oferece qualidade de vida. Nas mãos do arquiteto, foi posta a condição de preparar e condicionar espaços assim.

As clínicas de ILPI podem cuidar de idosos totalmente dependentes, como os acamados ou parcialmente dependentes, que são os que necessitam de algum nível de cuidado, bem como daqueles que são independentes, que têm total liberdade de

ir e vir, mas procuram companhia nessas instituições, por conta da solidão em seus lares. (POLLO; ASSIS, 2008).

No Brasil, afirmam Camarano e Barbosa (2016), a velhice é institucionalizada como uma prática assistencial, surgindo como resultado da pobreza individual e familiar, o que tornou o termo "asilo" sinônimo de instituição para idosos pobres.

Como muitos desses idosos sofrem com algum tipo de doença, os cuidados particulares acabam saindo mais caros que os cuidados em clínica, e isso dificulta ainda mais a permanência do idoso no seio da família. (GOULART; ESPINDULA; PAPA, 2019).

No Brasil, a quantidade de instituições existentes não supre a necessidade de demanda da população, pois "o governo federal mantém apenas duas instituições, o Abrigo Cristo Redentor, que abriga 298 idosos pobres, e a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, restrita a trabalhadores e familiares da Aeronáutica" (IPEA, 2010, *apud* CAMARANO; BARBOSA, 2016, p. 486-487).

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que, tanto em 2009 quanto em 2013, instituições de acolhimento para idosos existiam apenas em cerca de 20% dos municípios. As 3.548 instituições localizadas pela Pesquisa Ipea cobrem apenas 28,9% dos municípios brasileiros. (CAMARANO; BARBOSA, 2016, p. 488).

Sobre o porte dessas instituições, a Anvisa definiu na RDC nº 283, de 2005, normas para o seu funcionamento, que devem atender aos requisitos de infraestrutura física previstos na própria RDC. (ANVISA, 2005).

Foi diagnosticado que as instituições brasileiras ocupam amplos terrenos, com no mínimo 6.860 m² e máximo de 192.565 m², com áreas construídas, respectivamente, de 1.210 m² a 42.278 m². Ainda assim, obtendo áreas significantemente amplas, a estrutura não reflete a qualidade de atendimento para os idosos, pois os espaços necessitam serem melhor condicionados (CAMARANO; BARBOSA, 2016). Além disso, ressaltam as autoras, ILPIs desse porte dificilmente são acessíveis para a população de baixa renda.

2.1 PROJETANDO LOCAIS PARA PESSOAS IDOSAS

Projetar um local no qual possam residir vários idosos é uma tarefa que demanda alta responsabilidade, não só por aplicação de acessibilidade, mas por entender que morar é muito mais do que apenas se encontrar em um determinado lugar, implicando, no caso dos idosos, em sensações de pertencimento e memória.

Para Goulart, Espindula e Papa (2019, p. 3), "a inexistência de elementos pessoais nas instituições pode contribuir para o agravo de doenças como a depressão e ansiedade, ocasionando interferência na qualidade de vida e bem-estar dos institucionalizados". Nesse sentido, a neuroarquitetura demonstra por meio de estudos como o ambiente impacta o nosso cérebro.

Assim, o arquiteto consegue intervir no ambiente físico de forma sutil e imperceptível para o indivíduo, com soluções visíveis ou invisíveis. Para Milaneze (2013), um projeto de ILPI deve abordar diversas possibilidades, com salas para uma oficina de musicoterapia, mas também locais em que os idosos possam interagir com a natureza, com o artesanato, com a própria forma de se alimentar.

2.2 AMBIENTE PROJETADO PARA A ÚLTIMA FASE DA VIDA?

As sensações de quando se visita um abrigo para idosos são de abandono e morte, causando profunda tristeza a quem chega, ao contemplar os notórios olhares carregados de melancolia e solidão daqueles idosos que ali estão (MILANEZE, 2013).

Por isso, para compensar eventuais perdas causadas pela idade, a arquitetura das ILPIs não deve se limitar apenas ao cumprimento da legislação em vigor. Para Bianchi (2013), é preciso que o local seja digno e aprazível de se viver, para suavizar essa transição para o convívio em uma morada coletiva.

6

METODOLOGIA

3.1 CONTEXTO

A partir da pesquisa teórica apresentada acima, ficou determinada a

necessidade de criação de um modelo de Instituição de Longa Permanência para

Idosos em âmbito público e privado, que seja mantida pelo governo estadual ou

municipal, por doações e eventos beneficentes.

Juiz de Fora, é considerada, segundo censo do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a terceira cidade com o maior número de

idosos no país, ficando atrás somente das capitais Porto Alegre e Rio de Janeiro.

Apesar da existência de um número significativo de instituições filantrópicas

certificadas na cidade, o número é ainda insuficiente para suprir a necessidade da

população. (RIOLINO, 2015).

3.2 LOCALIZAÇÃO

Essas características fazem da cidade de Juiz de Fora, no estado de Minas

Gerais, um bom local de implantação da instituição de idosos. O terreno escolhido

situa-se na Avenida Juiz de Fora no 667, Bairro Grama, e pertence a Aldeias Infantis

SOS Brasil, cuja unidade encontra-se hoje desativada.

O terreno tem 48.321,25m² e possui uma boa localização, com pontos de

ônibus em frente, próximo ao centro comercial do bairro e nas proximidades do

Hospital Regional Doutor João Penido, Hospital Ana Nery e a UBS do bairro Grama,

como podemos observar nas figuras 1, 2, 3.

Figura 1: Localização Aldeia SOS.



Fonte: Google Earth. Acesso em: 22 jun. 2021.

Entorno predominantemente residencial com uma ampla área de preservação ambiental permanente, próximo a equipamentos como supermercado, posto de gasolina, praça e pousada voltada a abrigar idosos dependentes.

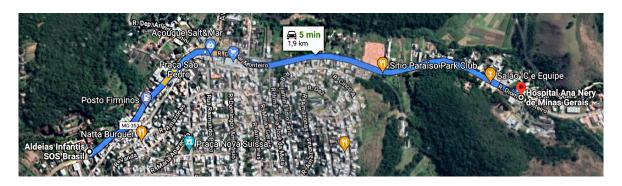
Figura 2: Percurso do terreno ao Hospital Doutor João Penido.



Fonte: Google Maps. Acesso em: 22 jun. 2021.

A proximidade com os hospitais auxilia na ação rápida de socorro, oferecendo segurança a todos os idosos moradores da instituição, com destaque aos que possuem comobirdades mais graves.

Figura 3: Percurso do terreno ao Hospital Ana Nery.



Fonte: Google Maps. Acesso em: 22 jun. 2021.

Os critérios de implantação seguiram as normas vigentes, e a reforma buscou adequar os ambientes já existentes de forma a interferir minimamente nas edificações, evitando danos estruturais e estéticos.

Praça

Praça

AVENIDA JUIZ DE FORA

C C REPRESEA

Figura 5: Mapa de estudo preliminar.

Fonte: Arquivo Pessoal

Legenda



Casas

Postos gerais de enfermagem

Piscinas

Demolição

Divisa do terreno

Área do anexo é a área proposta para intervenção com o novo edifício

3.3 METODOLOGIA DE PESQUISA

O trabalho foi desenvolvido por meio de embasamento teórico em artigos e publicações que tratam sobre os assuntos abordados, participação no primeiro congresso nacional de instituições de longa permanência no Brasil e webnar sobre

iluminação interativa, pesquisas de campo relacionadas ao terreno e levantamento do projeto existente in loco e no arquivo da cidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ESCOLHA DO TERRENO

O terreno acomodava uma instituição com caráter de apoio social, sugerindo que qualquer reimplantação de projeto deveria obter o mesmo apelo, atentando para a "vocação" do local o que pode ser observado na figura a baixo.





Fonte: Google Maps. Acesso em: 24 jun. 2021.

Foram observadas características de localização, ambientação e orçamentária que propiciariam uma adequada implantação ao modelo de instituição sugerida neste trabalho como podemos observar nas figuras 7 e 8.

Figura 7: Praça Aldeia SOS



Fonte: Arquivo pessoal.

A imagem de ambientação está ligada à oportunidade de convívio na área do terreno, o que permitiu absorver as sensações de conforto transmitidas pela região de clima agradável, cercada por uma área de proteção ambiental que oferece convívio quase direto com a natureza, propício a momentos de tranquilidade e paz.

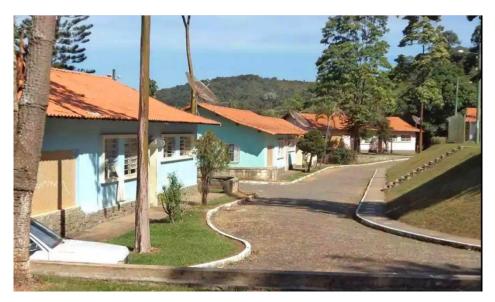
Figura 8: Acesso às casas.



Fonte: Arquivo pessoal.

A figura abaixo refere – se as casas maternais que possuem uma área total de 156,95 m², na proposta esse modelo de casa abrigará os idosos indepentes.

Figura 9: Casas.



Fonte: Google Maps. Acesso em: 24 jun. 2021.

4.2 PROGRAMA DA INSTITUIÇÃO

Para fins de embasamento da pesquisa, as referências aqui utilizadas como modelo institucional são: a Casa do Vovô em Ribeirão Preto, uma instituição filantrópica, referência nos cuidados e tratamentos de idosos, e o Lar Socorro Gabriel e Lar Providência, construídos e mantidos pelo Governo Estatual do Pará e por doações.

Figura 10: Lar de idosos em Perafita, Portugal.



Fonte: IPERFORMA, 2015.

Como exemplos arquitetônicos em que foram empregados programas similares ao pensado para o projeto, estão o Lar de Idosos em Perafita do Grupo Iperforma, em Portugal (figura 10), e o Lar de Idosos dos arquitetos Peter Rosegger e Dietger Wissounig, em Graz na Áustria (figura 11).

Figura 11: Lar de idosos em Graz, Áustria.



Fonte: WISSOUNIG, 2014.

Para ofertar qualidade de vida aos idosos, é importante que estes tenham contato com a natureza, que possam ter um espaço amplo para caminhadas, acomodações que atendam às suas necessidades, área de recreação, oficinas em que possam desempenhar suas habilidades, áreas para fisioterapia, fonoaudiologia, alimentação, cuidados médicos, além de recepção para controle de entradas e saídas, etc. (RANIERI, 2020).

O modelo proposto visa atender os graus de média e alta dependência e os idosos independentes. Com plantas de suítes individuais e canadenses adaptadas,

permitindo a escolha de cada indivíduo. O edifício foi trabalhado com condicionamento de cores, entendendo a sua importância sensorial, de acordo com cada ambiente. Jardins e horta acessível disponibilizados para possibilitar contato direto com a natureza, e estimular os sentidos de tato, audição e olfato.

Espaço pilotis que se torna multiuso possibilitando uma área coberta para oficinas de musicoterapia, pintura etc. ao ar livre. Centro de atendimento aberto à comunidade oferecendo serviços de psicologia, fisioterapia e consultas. Completam a estrutura: Lobby, área administrativa, auditório com 82 lugares, sala de espera para resgate, área de apoio técnico, refeitório com capacidade para 40 pessoas, sendo expansível à área de pergolado, academia ao ar livre, pomar, horta acessível, parque com mobiliário acessível, posto de enfermagem geral para descanso dos funcionários. Além do projeto acomodar 2 cozinhas, uma para preparo da alimentação dos moradores e outra equipada para oficina gastronômica, de forma a estimular uma cultura alimentar diversificada.

Como o terreno aqui apresentado possui restrição ambiental para a área em que o edifício anexo será inserido, que fica limitada a 2.605 m², a intenção foi de reformar as 10 casas existentes, geminando as plantas e tornando – as adaptadas ou adaptáveis, com área externa para jardim ou horta, proposta voltada aos idosos independentes.

Contando com o posto de enfermagem geral, para apoio dos idosos desse local, com setor de descanso dos funcionários e revitalização da praça central existente de forma a propor novos usos que fossem adequados às necessidades dos moradores e permitindo uma integração dos espaços. Nesse sentido, a área escolhida atende aos quesitos de localização, programa, espacialidade, conforto ambiental e questões orçamentárias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de desenvolvimento do trabalho reforçou a ideia de que, com poucas interferências, é possível transformar o meio em que se vive, além de adequar locais de forma a oferecer uma boa vivência individual e em comunidade.

Procurando reforçar a configuração que a sociedade vem adquirindo, foi possível projetar a criação de uma ILPI em âmbito público capaz de atender às

demandas urgentes dessa população. O bom condicionamento dos espaços buscou oferecer condições de dignidade e qualidade para garantir conforto físico, cognitivo e mental aos residentes.

O arquiteto tem a capacidade de utilizar a forma e o design para provocar sensações visuais e não visuais. Assim, torna-se possível promover a melhora da saúde e o desempenho dos indivíduos através da arte do bom condicionamento.

ABSTRACT

This work seeks to expose the panorama of the advance of longevity in Brazil, demonstrating the need to adapt existing shelters to the current demands of the public in question. The objective is to offer solutions that enable the creation of a public and private ILPI model that meets the needs of the low-income elderly population. The study was developed based on the specialized bibliography on the subject in articles and publications, participation in congresses, webinars, field research and field survey. The project developed sought to provided an alternative institutional model that offered to the public freedom, quality, dignity, treatment and coexistence, focusing on conditioning and renovation of an existing public space with a degree of independence and the creation of a new building that would house older adults with some kind of comorbidity, and at the same time offer facilitators for improvement in clinical conditions through techniques related to neuroarchitecture and biophilia.

Keywords: Longevity. Inclusion. Conditioning. Neuroarchitecture. Reform.

REFERÊNCIAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução - RDC n. 283. Brasília, 26 set. 2005. **Diário Oficial da União,** Brasília, 27 set. 2005. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html. Acesso em: 15 ago. 2020.

ARAÚJO, Marcos. Aldeia SOS mantém apoio a refugiados venezuelanos. **Tribuna de Minas**, 8 maio 2020. Tribuna de Minas. Disponível em: https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/08-05-2020/aldeia-sos-mantem-apoio-a-refugiados-venezuelanos.html. Acesso em: 24 jun. 2021.

BIANCHI, Siva Alves. **Qualidade do Lugar nas Instituições de Longa Permanência para Idosos:** contributos projetuais para essas edificações na cidade do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado (Pós-graduação em Arquitetura) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://objdig.ufrj.br/21/teses/819698.pdf. Acesso em: 27 jun. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2002. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 mai. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 30 jun. 2021.

CAMARANO, Ana Amélia; BARBOSA, Pamela. Instituições de longa permanência para idosos no Brasil: do que se está falando? *In:* ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina. **Política Nacional do Idoso:** velhas e novas questões. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 479-514. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9146. Acesso em: 31 ago. 2020.

GOMES, Fernanda Layse Bacelar. **Instituição de longa permanência para idosos**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) — Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos, Gama, 2018. Disponível em: https://dspace.uniceplac.edu.br/handle/123456789/96. Acesso em: 12 jul. 2020.

GOULART, Lays Emerich de Oliveira; ESPINDULA, Lidiane; PAPA, Mariana de Castro Pereira Pontes. A Neuroarquitetura aplicada a Instituições de Longa Permanência para idosos: estudo de caso em Chalé-MG. *In:* SEMINÁRIO CIENTÍFICO DO UNIFACIG, 5. 2019, Manhuaçu. **Anais [...]**. Manhuaçu: Centro Universitário UNIFACIG, 2019. Disponível em: http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/1256/1309. Acesso em: 18 nov. 2020.

GROISMAN, Daniel. Asilos de Velhos: passado e presente. **Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento**, Porto Alegre, v. 2, p. 67-87, 1999. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/5476/3111. Acesso em: 12 jul. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Distribuição** da população por sexo, segundo os grupos de idade em Juiz de Fora (MG). Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em:

https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?codigo=31367. Acesso em: 17 jun. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

Características gerais dos moradores 2012-2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101377. Acesso em: 17 jul. 2020.

IPERFORMA, Grupo. Lar de idosos em Perafita. **ArchDaily Brasil**, 18 maio 2015. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/767045/lar-de-idosos-em-perafita-grupo-iperforma. Acesso em: 6 dez. 2020.

LAGE, Isabela Soares Madureira; ÁVILA, Vinícius Martins. A arquitetura sensorial como auxílio para idosos. **PIXO - Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, Pelotas, v. 2, n. 7, p. 92-103, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pixo/article/view/14211. Acesso em: 12 nov. 2020.

MENEZES, Carol. Abrigos do Estado garantem dignidade humana e acolhimento a idosos em situação de abandono. **Agência Pará**, 1 out. 2020. Disponível em: https://agenciapara.com.br/noticia/22517/. Acesso em: 06 dez. 2020.

MILANEZE, Giovana Letícia Schindler. Contribuições para projetos de arquitetura das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com base na análise de instituições de Criciúma - SC. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/122826. Acesso em: 14 dez. 2020.

PINTO, Silvia Patricia Lima de Castro; VON SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes. Instituições de longa permanência para idosos no Brasil: sumário da legislação. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 169-174, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1809-98232012000100018. Acesso em: 18 ago. 2020.

POLLO, Sandra Helena Limas; ASSIS, Mônica de. Instituições de longa permanência para idosos – ILPIS: desafios e alternativas no município do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v.11, n. 1,

p. 29-43, 2008. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/rbgg/a/pqL8MwzKwdhzTSv6hyCbYNB/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 30 ago. 2020.

QUEM somos. **Aldeias Infantis Brasil**. s/l, s/d. Disponível em: https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/quem-somos. Acesso em: 21 juL. 2020.

RANIERI, Flavia. Como projetar para a terceira idade. **ArchDaily Brasil**, 27 set. 2020. Disponível em : https://www.archdaily.com.br/br/898313/como-projetar-para-a-terceira-idade. Acesso em: 04 nov. 2020.

RINCO, Michelle; BESTETTI, Maria Luísa Trindade. A ambiência em ILPI a partir da percepção de idosos com doença de Alzheimer e de cuidadores. **Revista Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 397-415, jul./set. 2015. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/28641/20111. Acesso em: 27 nov. 2020.

RIOLINO, Bárbara. Como é envelhecer em Juiz de Fora. **Tribuna de Minas**, 9 set. 2015. Disponível em: https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/09-08-2015/como-e-envelhecer-em-juiz-de-fora.html. Acesso em: 06 dez. 2020.

WISSOUNIG, Dietger. Lar de Idosos Peter Rosegger. **ArchDaily Brasil**, 30 out. 2014. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/760936/lar-de-idosospeter-rosegger-dietger-wissounig-architekten. Acesso em: 6 dez. 2020.